**REQUERIMENTO**

Apresento a Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que informe esta Casa sobre o motivo da não construção de calçadas e passeio público nas ruas do Jardim da Colina (antiga CONZEP), nas áreas pertencentes à prefeitura.

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador foi procurado por munícipes com a informação que há anos fazem essa reivindicação, haja vista que somente no começo do bairro existe um pequeno trecho com calçamento, o restante até o alto do jardim da colina não existe mais qualquer calçamento, o que obriga os pedestres a caminharem no via carroçável da via.

Inclusive, em visita ao bairro, realmente a falta de calçamento preocupa, pois os pedestres tem de andar pela rua, o que prejudica a segurança, até por que o bairro também é muito escuro.

A prefeitura não está deixando de cumprir a legislação municipal a respeito, tais como o item 2 do art. 1º da Lei n.º 3.130 de 26 de novembro de 2014, que diz:

*2 – A prover de passeio com edificação de calçadas, nas medidas regulamentares, as faixas de terreno público, fronteiriças à sua propriedade, condiciona á aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.*

Tendo em vista que a principal função da edilidade é de fiscalizar, estamos aqui fazendo nosso papel, de levar, através desse requerimento, aos moradores do referido bairro e para os transeuntes os motivos que não foram edificadas o calçamento no bairro.

Assim, este requerimento tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos, e necessitamos das informações, inclusive para auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2021.

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

Vereador